

# ÓRGÃO OFICIAL

# MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000 Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 – EDIÇÃO N.º 736

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84 Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EDIÇÃO N.º 736

#### PROCESSO SELETIVO

# CONVOCAÇÃO

# EDITAL N.º 06/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 14/2023 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 28 de Junho de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

# AUXILIAR ADMINISTRATIVO (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
03	05	CARLA SILVA DIAS ROHR	90 PONTOS
04	07	JULIANA MENEZES DOS SANTOS CASTELARI	90 PONTOS

- As candidatas convocadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. As candidatas convocadas devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.
- 4. Após autenticação dos documentos, as candidatas deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
  - 4.1. Documentos para contrato:
    - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - b) Carteira de Trabalho;

- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- 1) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) Qualificação Cadastral eSocial;
- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.

#### 4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- 5. Caso necessário as candidatas convocadas poderão solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
- 6. Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- 7. O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de Fevereiro de 2024.

# FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão CLAUDIANE LOUZADA WETLER Membro da Comissão

# HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 14/2023 EDITAL N.º 06/2024

# JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

# EDITAL N.º 17/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2023 CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 04 de 17 de Março de 2023, torna pública a CONVOCAÇÃO das candidatas abaixo relacionadas para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE ITATAÍBA E SÃO FRANCISCO:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	23	VALDINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	100 PONTOS
02	24	FERNANDA SOUZA DE OLIVEIRA	100 PONTOS

SERVENTE (30 HORAS SEMANAIS) – LOCALIDADE SÃO VICENTE:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	71	ADRIANA COSTA DA SILVA MOSCHEN	100 PONTOS

- As candidatas convocadas têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2023, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidas de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. As candidatas convocadas devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.

- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação da candidata, com a convocação daquela classificada em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, as candidatas devem se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munidas das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
  - 4.1. Documentos para contrato:
    - a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
    - b) Carteira de Trabalho;
    - Certidão Nascimento ou Casamento;
    - Carteira de Identidade; d)
    - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF; e)
    - f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
    - g) Título de Eleitor:
    - Comprovante de Quitação Eleitoral; h)
    - Comprovante de Escolaridade; i)
    - Comprovante de Residência; j)
    - Cartão PIS/PASEP (se tiver); k)

    - 1) CPF dos filhos (se tiver);
    - m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
    - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal; n)
    - 0) Qualificação Cadastral eSocial;
    - ASO Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, comprovando que o candidato está APTO para exercer p) as atividades da função pública de SERVENTE;
    - INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
  - 4.2. Exames:
    - a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
    - b) VDRL;
    - c) EAS (URINA);
    - d) EPF (FEZES).
- Caso necessário as candidatas convocadas poderão solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
- Caso a candidata protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- O não comparecimento da candidata convocada implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 02 de fevereiro de 2024.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2023 EDITAL N.º 17/2024

> JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

# **PRORROGAÇÃO**

EDITAL N.º 13/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021:

CONSÍDERANDO que o ITEM 2.1 do Edital n.º 01 de 05 de Janeiro de 2023, prevê que "A vigência do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses, contados a partir da homologação do Processo, podendo ser prorrogado por igual período";

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2023 foi homologado em 27/01/2023, conforme Edital n.º 04/2023;

CONSIDERANDO também os princípios da eficiência e economicidade, com fito de se utilizar o procedimento em apreço;

# **RESOLVE:**

1. Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2023, manejado para "CONTRATAÇÃO IMEDIATA EM REGIME DE CARÁTER TEMPORÁRIO, E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, OBJETIVANDO O PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE MONITOR DE SALA DE AULA", que passa a vigorar até 27/01/2025; Rio Novo do Sul/ES, 26 de janeiro de 2024.

# FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA

Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 01/2023 EDITAL N.º 13/2024

> JOCENEI MARCONCINI CASTELARI Prefeito Municipal

# **IPASNOSUL**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 001/2023.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL - IPASNOSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 36.402.949/0001-65, com sede à Rua José Braz de Mendonça, nº 22D, salas nº 1, 2 e 3, Centro, Rio Novo do Sul/ES, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. ALEXANDRE DA SILVA PECANHA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 925.506.817-20, RG nº 609.975-ES, residente e domiciliado na Rua José Braz de Mendonça, nº 10, Centro, neste município, doravante denominado LOCATÁRIO, e WELLITON SCHEIDEGGER GOMES, brasileiro, casado, Agricultor, CPF nº 896.537.427-87, RG nº 609.282-ES, residente e domiciliado em Couro dos Monos, Zona Rural, município de Rio Novo do Sul - ES, doravante denominado LOCADOR, resolvem celebrar o presente contrato de locação de imóvel mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Alterações

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação do imóvel passará a ser de R\$ 1.301,04 (hum mil, trezentos e um reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal da locação do imóvel passará a ser de R\$ 1.257,84 (hum mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Aditivo de Contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATOR e LOCATÁRIO. Rio Novo do Sul – ES, 06 de janeiro de 2024.

> ALEXANDRE DA SILVA PEÇANHA Diretor Presidente do IPASNOSUL Locatário

# WELLITON SCHEIDEGGER GOMES

Locador

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

# JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

# MARCIEL MALINI COSTA

Prefeito Municipal

Vice-Prefeito

#### Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ SANTOS DE BARROS Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

ANDRÉ LUIZ FONSECA ZAMBI Secretário Municipal de Esportes, Lazer, Turismo e Cultura

JOCELINO MONTE COLI Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

ARIDELSON GIOVANELLI Secretário Municipal de Finanças

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER Secretário Municipal de Planejamento

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN Secretária Municipal de Educação

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA Secretária Municipal de Assistência Social

> VIVIANI SILVA HEMERLY Secretária Municipal de Saúde

<u>www.rionovodosul.es.gov.br</u> Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul: THAIS EMILIA ROHR LOBO